

## BOLETIM SEMANAL SUBSECRETARIA

Ano: 2021 - Nº 352 – 06 outubro de 2021

www.intranet.educacao.sp.gov.br

Expediente – Subsecretaria: Patrick Tranjan

Pauta: Comunicados Externos Conjuntos com as Coordenadoria

### **4) PROGRAMA PSICÓLOGOS DA EDUCAÇÃO (páginas 17 e 18)**

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores de Escola, Vice-Diretores, POCs, PCs, Supervisores de Ensino, Gestores Regionais Conviva A Subsecretaria, a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH e Gestor Central do Programa CONVIVA-SP, a fim de sanarem dúvidas e uniformizarem procedimentos quanto ao Programa Psicólogos na Educação, orientam que:

- 1)** Os encontros agendados para planejamento com os gestores deverão contar com, no mínimo, 3 (três) participantes, com a possibilidade de participação do Gestor Conviva Regional ou Supervisor de Ensino da unidade escolar, caracterizando encontros planejamento e não clínico;
- 2)** Os encontros agendados direcionados aos professores, estudantes, responsáveis e/ou demais servidores, deverão contar com, no mínimo, 5 (cinco) participantes, caracterizando encontros coletivos e não clínicos; SUBSECRETARIA 06.10.2021 18
- 3)** O Diretor da unidade escolar, até dia 05 de cada mês, deverá preencher o formulário, por meio do link <https://forms.gle/7iCW3xVw8AyboazN7> , com dados referentes aos encontros ocorridos no mês anterior, para melhor gestão e acompanhamento da quantidade de encontros e horas utilizadas no Programa;
- 4)** Quando o Psicólogo ou Direção da escola identificarem possíveis casos de estudantes que estão sofrendo algum tipo de abuso (maus tratos, violência física e psicológica, assédio, entre outros), a situação deverá ser encaminhada ao Gestor Conviva Regional, que, por sua vez, entrará em contato com o Conviva Central, visando à adoção de providências com relação ao atendimento presencial com a equipe gestora, estudante e responsável.
- 5)** O atendimento presencial será realizado pelo psicólogo regente de polo para orientações e, se necessário, encaminhamentos à rede protetiva da saúde e da assistência social por tratar-se de necessidades urgentes e emergenciais.
- 6)** Para fim de acompanhamento, será enviado mensalmente aos Supervisores de Ensino e Gestores Regionais Conviva, levantamento com a quantidade de horas utilizadas por escola/Diretoria de Ensino. Atenciosamente, CEQV/DEPLAN/CGRH